

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 065/17

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:-Designar, para atuar com Pregoeiro na licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 001/2017 – Processo Licitatório nº 73/2017, realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, o servidor Sr. MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO.

ARTIGO 2º:- Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio na licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 001/2017 – Processo Licitatório nº 73/2017, realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, os seguintes servidores:

- 1.SABRINA POVEDA VERNE
- 2.RAMON SANCHES NOGUEIRA

ARTIGO 3º:- Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar será devida ao servidor nomeado para participar do certame uma gratificação especial que será paga nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.956, de 12 de dezembro de 2006.

ARTIGO 4º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista,
aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (31/08/2017).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de São João da Boa Vista - IPSJBV.